



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 456/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 144/2021 DE 02/02/2021 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 08 de abril de 2022 a Portaria nº 144/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que contratou a Servidora MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 074/2001 de 09 de março de 2001, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2493 Página 151 Ano: XI

Data: 07/04/2022

**Fundamentação:** Dispensa por Justificativa nº 018/2022

Iporã-PR, 06 de abril de 2022

**GABRIEL FERNANDO GAZOLA**  
Secretário de Licitação e Patrimônio

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:40A04F99

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 456/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 144/2021 DE 02/02/2021 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 08 de abril de 2022 a Portaria nº 144/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que contratou a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 074/2001 de 09 de março de 2001, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:097C3342

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 457/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 145/2021 DE 02/02/2021, QUE DESIGNA A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 08 de abril de 2022 a Portaria nº 145/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que designou a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 074/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 144/2021 de 02 de fevereiro de 2021, exercendo a Função Gratificada, respondendo pela **Direção do CMEI Santa Rita de Cássia e CMEI Sonho Meu**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:73A18497

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 106/2022**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de fricção de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de fruição de férias referente ao ano de 2021 do servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				Início	Fim
ANDREIA CRISTINA ZAPATEIRO	200799	OFICIAL ADMINISTRATIVO	02/04/2018 01/04/2019	01/04/2022	30/04/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
Código Identificador:97317B02

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2022; Proc. Administrativo: nº 025/2022. Objeto: Contratação de Empresa para locação de Trator de esteira, com operador, com potência no mínimo de 110 hp e ano de fabricação no mínimo de 1995, em atendimento da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: VALMIR SANCHES RIBEIRO-ME; CNPJ: 06.785.365/0001-55 com o valor de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 06 de abril de 2022.